



## EDITAL Nº 33/2026

### RETIFICAÇÃO Nº 02

#### CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, informa a situação dos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas e suplementares do MESTRADO E DOUTORADO, conforme termos do edital Nº 33/2026.

#### ONDE SE LÊ:

MESTRADO	Candidato	Data	Local	Horário
01	Iara Campos Santana	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia que determina que “os candidatos que concorrerem às vagas reservadas e forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do atendimento à reserva de vagas.” (item 3.4.1 do edital Nº 33/2026).		
02	Ana Elizabeth Neri Santos	quarta-feira, 8 de julho - Análise realizada por vídeoconferência.		
DOUTORADO	Candidato	Data	Local	Horário
02	Jefferson Aguiar Santos	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia que determina que “os candidatos que concorrerem às vagas reservadas e forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do atendimento à reserva de vagas.” (item 3.4.1 do edital Nº 33/2026).		

O candidato **não** precisará comparecer para a realização da heteroidentificação.

A comissão designada para a heteroidentificação considerará as características fenotípicas (conjunto de características visíveis de um indivíduo ou de um organismo, em relação à sua constituição e às condições do seu meio ambiente, ou seja, aparência) dos candidatos, tais como, pigmentação da pele e dos olhos, textura dos cabelos, estatura, feições faciais, **fundando-se em avaliação de vídeo que deverá ser preliminarmente encaminhado pelo candidato.**

O vídeo deve ser gravado em local claro e/ ou com boa iluminação, com fundo claro, devendo ser utilizada preferencialmente roupas claras.

Será eliminado do processo seletivo, assegurado o contraditório e ampla defesa, o candidato que:  
I. a inscrição para as vagas reservadas for indeferida pela Comissão de Heteroidentificação; II. não apresentar o vídeo para análise da comissão; III. prestar declaração falsa; IV. não cumprir a convocação para submissão

à heteroidentificação.

**LEIA- SE:**

<b>MESTRADO</b>	<b>Candidato</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
01	Iara Campos Santana	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia que determina que “os candidatos que concorrerem às vagas reservadas e forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do atendimento à reserva de vagas.” (item 3.4.1 do edital N° 33/2026).		
02	Ana Elizabeth Neri Santos	<b>quinta-feira, 9 de julho</b> - Análise realizada por vídeoconferência pela comissão. O (a) candidato (a) não precisará comparecer.		
<b>DOUTORADO</b>	<b>Candidato</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
01	Jefferson Aguiar Santos	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia que determina que “os candidatos que concorrerem às vagas reservadas e forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do atendimento à reserva de vagas.” (item 3.4.1 do edital N° 33/2026).		

O candidato **não** precisará comparecer para a realização da heteroidentificação.

A comissão designada para a heteroidentificação considerará as características fenotípicas (conjunto de características visíveis de um indivíduo ou de um organismo, em relação à sua constituição e às condições do seu meio ambiente, ou seja, aparência) dos candidatos, tais como, pigmentação da pele e dos olhos, textura dos cabelos, estatura, feições faciais, **fundando-se em avaliação de vídeo que deverá ser preliminarmente encaminhado pelo candidato.**

O vídeo deve ser gravado em local claro e/ ou com boa iluminação, com fundo claro, devendo ser utilizada preferencialmente roupas claras.

Será eliminado do processo seletivo, assegurado o contraditório e ampla defesa, o candidato que: I. a inscrição para as vagas reservadas for indeferida pela Comissão de Heteroidentificação; II. não apresentar o vídeo para análise da comissão; III. prestar declaração falsa; IV. não cumprir a convocação para submissão à heteroidentificação.

Diamantina, 8 de julho de 2026

Thiago Fonseca Silva  
Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Odontologia



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Coordenador(a)**, em 08/07/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **2162169** e o código CRC **F8720F0D**.

---

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1200 E-mail: [selecaoprpg@ufvjm.edu.br](mailto:selecaoprpg@ufvjm.edu.br) [sec.pos@ufvjm.edu.br](mailto:sec.pos@ufvjm.edu.br)